

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2016



"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NOS DIAS 08, 09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016."

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 38 de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Serão considerados como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, os dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, segunda-feira e terça-feira de Carnaval e 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Ana Amélia Brant Freire Martins
Diretora Executiva do FUMPREV

Beco das Craveiras, nº 165, Centro CEP 39100-000 – Minas Gerais Telefone: (038) 3531-2825 – e-mail: fumprev@fumprev.mg.gov.br